

AUTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E DE ADJUDICAÇÃO

Hasta Pública para alienação de veículos de transporte público de passageiros  
Miniautocarros elétricos "Gulliver"

10 em oposição das reuniões  
propostas  
05.04.2019

A AVALIAÇÃO  
DO CA  
01/04/2019

Aos vinte e nove dias um do mês de março do ano 2019, pelas onze horas, no edifício da Câmara Municipal de Portalegre, sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, a Comissão de Avaliação, designada para o efeito por deliberação do Conselho de Administração tomada em reunião de 20 de fevereiro de 2019, sob proposta do senhor Presidente Nuno Gonçalo Franco Lacão, e constituída por Rui Manuel Nunes Pinto, Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, que presidiu, Ricardo Jorge dos Santos Delgado, Técnico Superior, e Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas, Técnica Superior, procedeu à abertura da única proposta apresentada no âmbito do procedimento de Hasta Pública para alienação de veículos de transporte público de passageiros "Miniautocarros elétricos Gulliver", publicitada através do Edital/Anúncio em 14 de março de 2019.

**Primeiro:** Encontrando-se presente todos os membros que integram a sobredita Comissão de Avaliação, o Presidente, dando cumprimento ao nº 1 do artigo 16º do Programa do Procedimento de Hasta Pública, declarou aberto o ato público e procedeu à identificação do objeto da Hasta Pública, a saber: Alienação de veículos de transporte público de passageiros Miniautocarros elétricos "Gulliver".

**Segundo:** O Presidente da Comissão de Avaliação, deu a conhecer, em termos gerais, a tramitação processual e tendo-se verificado que não estavam presentes, nenhum dos representantes do único proponente, "Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra", nem outro público alvo, iniciou o ato público com a verificação da identificação do proponente e abertura do correspondente invólucro rececionado no dia 26 de março de 2019 e registado sob o nº 795, e que continha, em envelopes separados, os documentos exigidos e proposta.

**Terceiro:** Após análise dos documentos entregues pelo proponente e exigidos no número 4 do artigo 13º do Programa de Procedimento, a Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, admitir o único proponente "Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra".

**Quarto:** Em seguida procedeu à abertura do invólucro que continha a proposta, tendo confirmado de que a mesma cumpria com os requisitos exigidos no respetivo processo.

**Quinto:** Dada a inexistência de outros proponentes, não houve lugar à licitação verbal e conseqüentemente à apresentação de qualquer lanço, sendo tomada como manutenção a respetiva proposta.

**Sexto:** Concluída a abertura dos sobescritos e lidos os aspetos essenciais, a Comissão de Avaliação procedeu ao seu exame formal, após o que deliberou, por unanimidade, em obediência ao nº 2, do artigo 17º do Programa de Procedimento, adjudicar os bens móveis na sua totalidade (lote 1 e lote 2), ao concorrente "Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra" pelo valor proposto de, respetivamente, 45.000,00€ e 3.500,00€, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

**Sétimo:** O presente Auto, depois de assinado pela Comissão de Avaliação, vai ser submetido a apreciação do Conselho de Administração, tendo em vista a aprovação da adjudicação dos bens móveis objeto do respetivo procedimento.

**Oitavo:** Após aprovação da respetiva adjudicação deverá a mesma ser comunicada ao proponente "Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra" por ofício registado com aviso de receção, para cumprimento das normas preceituadas no artigo 19º e seguintes do Programa de Procedimento.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Rui Manuel Nunes Pinto

Ricardo Jorge dos Santos Delgado

Carla Patrícia Chambel Vicente Barradas